



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO.

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ORLA DO RIO ARARI – 1ª ETAPA (MURO DE ARRIMO), CONFORME CONVÊNIO Nº81/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO.

Ao Exmo. Sr.
ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR
Prefeito Municipal
Prefeitura de Cachoeira do Arari/PA

Apresentamos justificativa à referida contratação, pelos motivos abaixo que passo a expor:

- A referida contratação destina-se ao atendimento da demanda para a **CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ORLA DO RIO ARARI – 1ª ETAPA (MURO DE ARRIMO), CONFORME CONVÊNIO Nº81/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.**
- Tal demanda faz parte das ações de implementação de melhorias estruturais pautadas na expansão da atividade turística e melhoria dos produtos e serviços ofertados pelo município, conforme o Plano Nacional do Turismo 2007/2010, a serem promovidas por esta Secretaria, seguindo o planejamento estrutural e financeiro, considerando o grau de necessidade e a disponibilidade de recursos.
- A execução da obra solucionará problemas no âmbito do turismo, tais como: falta de equipamentos turísticos adequados para atender de maneira adequada e com condições de infraestrutura urbana e falta de paisagismo na orla, acessibilidade a pontos turísticos tornando ponto de encontro, falta de centro para divulgação de informações turísticas do município e região. É importante ressaltar que objeto em questão é de interesse turístico para o município, tendo em vista que, os resultados esperados com a implantação do objeto compreendem dotar o município desta importante infraestrutura turística, melhorando a qualidade de vida da população.
- Mediante visita e levantamento realizados pela equipe de engenharia da Secretaria de Transporte, Obras e Urbanismo, ao local onde dar-se-á a execução do objeto, foram elaborados projetos para a construção, reforma e adequação da orla, considerando a necessidade, demanda, tamanho, acesso e logística.
- O projeto concebe a construção, reforma e adequação da orla mediante convênio celebrado entre a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano-SEDOP e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, através de especificações e planilha orçamentária baseada nas tabelas SINAPI e SEDOP, **por meio das quais demonstram-se as estimativas para a execução da construção, reforma e adequação da Orla do Rio Arari.**
- **O valor global da contratação perfaz a estimativa de R\$ 9.700.396,02 (Nove milhões e Setecentos Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Dois centavos), no qual terá parte de custeio oriundo de Convênio, no valor R\$ 9.312.380,18 (nove milhões trezentos e**



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO.

doze mil trezentos e oitenta reais e dezoito centavos) e objeto de contrapartida municipal, no valor de R\$ 388.015,54 (trezentos e oitenta e oito mil quinze reais e cinquenta e quatro centavos).

- A natureza do objeto da contratação diz respeito a execução de obra de engenharia.
- **O critério de julgamento a ser adotado deverá ser menor preço do tipo empreitada por preço global.**
- O cronograma físico/financeiro prevê prazo de **execução da obra em 180 (Cento e Oitenta) dias**, a contar da emissão da Ordem de Serviço.
- **O prazo contratual previsto será de 12 (Doze) meses**, a partir da assinatura do instrumento, prorrogável na forma da Lei.

Cachoeira do Arari/PA, 05 de Janeiro de 2022.

José Roberto N. Leal
Sec. Transporte, Obras e Urbanismo
Decreto Nº 008/2021/GP-PMCA

JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO LEAL
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo